

SITESPM - CHR

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região

COMUNICADO DE GREVE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHAPECÓ E REGIÃO, comunica a toda a sociedade e à Administração Municipal de Quilombo, SC, ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Silvano de Pariz, que os servidores públicos municipais de Quilombo em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, deflagraram **GREVE GERAL**. Participarão todos os servidores, exercendo o direito constitucional que lhes é facultado, sendo que suspenderão a prestação de serviços, por tempo indeterminado e de modo pacífico a partir da 00h00min (zero hora) do dia **02 de abril de 2019** com concentração dos servidores grevistas a partir das 08h00min da manhã em frente à Prefeitura.

Quanto aos serviços ou atividades essenciais, esclarecemos que, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei N° 7.783/1989, a prestação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, na assistência médica e hospitalar/ Pronto Atendimento/SAMU e na distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos serão garantidos em, no mínimo, 30% do respectivo quadro de pessoal do local de trabalho.

A Assembleia Geral deliberou pela Greve em virtude do Prefeito não ter aceitado a reivindicação da categoria de reajuste salarial de 10% e aumento no Vale Alimentação para R\$ 200,00 (duzentos reais), reivindicação esta ratificada na Assembleia de 27/03/2019.

Na assembleia ocorrida em 27/03/2019 os servidores em sua maioria de 61 votos contra 16 votos rejeitaram a proposta do Prefeito de aumento parcelado e escalonado do Vale Alimentação para R\$ 70,00 (setenta reais) em agosto de 2019, para R\$ 100,00 (cem reais) em março/2020 e



SITESPM - CHR

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região

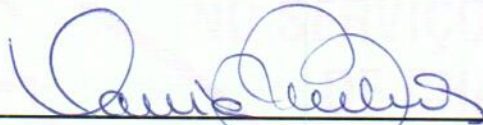
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em agosto/2020 distribuído da seguinte forma: para professores (proporcional à carga horária), de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para servidores com vencimento base até R\$ 1.100,00, (um mil e cem reais), de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para servidores com vencimento base entre R\$ 1.100,00 (um mil e cem) a R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para os demais servidores.

Os servidores públicos municipais de Quilombo, através deste Sindicato, confirmam, igualmente, que, estão como sempre estiveram e estarão dispostos ao diálogo e à negociação quanto às reivindicações elencadas acima.

Solicitamos desde já reunião de negociação para o dia 02/04, às 09h30min, bem como a Direção do Sindicato e Comissão de representantes dos servidores eleita em Assembleia está à disposição para se reunir antes desta data para tratar das reivindicações.

Solicitamos que não sejam descontados os dias de trabalho dos servidores grevistas os **quais se comprometem em repor para que não ocorram prejuízos à população de Quilombo.**

Chapecó, 28 de março de 2019.



VANIA MEDIANEIRA DE LIMA BARCELLOS

MD. Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHAPECÓ E REGIÃO – SITESPM-CHR.

Protocolo Nº 4616/19
RECEBIDO EM
28/03/19 às _____ hs
<u>Dainara</u>
ASSINATURA